DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51530/2025 - 09/05/2025 - 10:23 - 2CU1-723P-G9D6-65NY

PROTOCOLO 51530/2025 - 09/05/2025 10:23 - PROCESSO 790/2025

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Institui o **"Dia Municipal de Combate às Drogas"** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bebedouro/SP, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Pr. Artur Henrique

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bebedouro/SP, o "**Dia Municipal de Combate às Drogas"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional do Combate às Drogas, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2025.

PR ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51530/2025 - 09/05/2025 - 10:23 - 2CU1-723P-G9D6-65NY

PROTOCOLO 51530/2025 - 09/05/2025 10:23 - PROCESSO 790/2025

EMBASAMENTO:

O dia 26 de junho foi escolhido pela ONU por meio da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Na ocasião, foi publicada a **Resolução 42/112, de 7 de dezembro de 1987**, que estabeleceu a celebração do Dia Internacional de Combate às Drogas nesta data.

EXEMPLO DE MUNICIPIO QUE APROVOU A LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
MATO GROSSO DO SUL

Digite para pesquisar

INICIO | A CÂMARA | VEREADORES | ATIVIDADE LEGISLATIVA | LEGISLAÇÃO | LICITAÇÕES | TRANSP

Projeto de Lei da Vereadora Luisa instituiu o Dia Municipal de Combate ao Uso de Drogas

Por ***webmaster*** *20:15 - 22/11/2010*

Share

Foi apresentado em regime de urgência e aprovado por una¬nimidade na Sessão do dia 22/06 o PROJETO DE LEI N° 19, DE 15 DE JUNHO DE 2010 de autoria da Vereadora Luisa Aparecida que Institui o Dia Municipal de Combate ao Uso de Drogas a ser comemorado todo dia 26 de junho. A autora teve aprovação de todos os vereadores que parabenizaram a iniciativa de uma ação tão importante quanto a que esta proposta no Projeto. No dia Municipal de Combate as drogas serão realizadas palestras preventivas e educativas para combater as drogas lícitas e ilícitas.
Na Justificativa a autora exalta a importância do protagonismo juvenil, a participação da família, da escola, da comunidade, do co¬mércio na multiplicação dessas ações, são bases essenciais para a eficácia dessas ações, afirma a autora. Incentivar a prática de es¬porte, cultura e lazer e proporcionar acessibilidade a este modo de vida saudável é fortalecer o vinculo juvenil com a sociedade. Propor¬cionar conhecimento específico sobre as diversas maneiras de pre¬venção e combate ao uso indevido de drogas, através de atividades interdisciplinares, multiprofissionais e funcionais contribuirá para o desempenho nas campanhas realizadas pelo município de Bonito em parceria com as entidades não governamentais, escolas e sociedade em geral.
SEMANA ANTIDROGAS DE BONITO – O Projeto foi apresentado em regime de urgência para dar mais ênfase a Semana Municipal de Combate as Drogas, realizada pelo COMAD – Conselho Municipal Antidrogas de Bonito, com apoio da Prefeitura, Câmara Municipal de Bonito, Funceb e Secretaria de Educação que se uniram para combater as drogas no Município. Durante a semana ocorreram várias palestras abordando temas preventivos e educativos, além da grande Gincana "Drogas Nem Pensar", que foi um sucesso e contou com a participação efetiva das Escolas.

INICIO | A CÂMARA | VEREADORES | ATIVIDADE LEGISLATIVA | LEGISLAÇÃO | LICITAÇÕES | TRA
OUVIDORIA

Horário de atendimento
Das 7h às 13h

Rua Nelson Felício dos Santos (Esquina com a Rua Pércio Schamann)
Tel. (67) 3255-3789

A Câmara
Administrativo
Mesa Diretora
Comissões Permanentes
Ex-Vereadores

Ativ. Legislativa
Pauta das Sessões
Proj. de Lei Complementar
Proj. de Lei Ordinária
Proj. de Decreto Legislativo
Proj. de Resolução
Propostas de Emenda à Lei Orgânica
Vetos
Indicações
Requerimentos
Moções
TV Legislativa

Legislação
Leis Complementares
Leis das Diretrizes Orçamentárias
Leis Ordinárias
Lei Orgânica
Regimento Interno
Decretos Legislativos
Resoluções

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51530/2025 - 09/05/2025 - 10:23 - 2CU1-723P-G9D6-65NY

PROTOCOLO 51530/2025 - 09/05/2025 10:23 - PROCESSO 790/2025

JUSTIFICATIVA

Em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Autarquias, Fundações, Associações, sindicatos e entidades de classe, ONGS, Conselhos, Entidades assistenciais, Organizações ligadas ao tema, Entidades religiosas, Órgãos estaduais e federais, Setor privado, Meios de comunicação, Redes escolares de ensino (pública e privada), Polícia civil e militar, Clubes de serviço (Lions, Rotary, outros); Na semana do dia 26 de junho, poderão fomentar e organizar ações que visam a prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema, como: campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders e cartazes, e outras, dando ampla divulgação municipal na conscientização e prevenção ao uso de drogas; Infelizmente muitas famílias sofrem com o problema das drogas e o melhor caminho para combater as drogas é a prevenção;

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2CU1723PG9D665NY, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2CU1-723P-G9D6-65NY

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51530/2025 - 09/05/2025 - 10:23 - 2CU1-723P-G9D6-65NY